

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 29/01/2020

ANO: XII Nº: 2569 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE: 07 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 047/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2020, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.825, de 25 de novembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.780,92 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil		
123650019.2.062/34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$	45.172,05
Fonte de recurso 140		
33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.558,20
Fonte de recurso 141		
34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$	51.050,67
Fonte de recurso 141		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
140	Termo de Compr.PAR 201401258 - Equip.Creche	45.172,05
141	Termo de Compr.PAR 201403140 - Equip.Creche	53.608,87

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.062	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de recurso 140 – Valor suplem.					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	45.172,05	-
	Fonte de recurso 141 – Valor suplem.					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	2.558,20	-
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	51.050,67	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0019	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.062	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de recurso 140 – Valor suplem.		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	45.172,05
	Fonte de recurso 141 – Valor suplem.		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	2.558,20
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	51.050,67
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



Processo Administrativo nº. 006/2020 – Inexigibilidade nº. 003/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 001/2020:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	04.254.088/0001-29	AV PREFEITO OMAR SABBAG, 290, JARDIM BOTANICO, CURITIBA-PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente



**Secretaria Municipal
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 247/2019 – Inexigibilidade nº. 040/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 011/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA NUNES LTDA	17.558.902/0001-40	RUA VIREO-VERDE, 101, PARQUE VENEZA, ARAPONGAS-PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 247/19 – Inex. nº 040/19



**Secretaria Municipal
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 248/2019 – Inexigibilidade nº. 041/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 012/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA NUNES LTDA	17.558.902/0001-40	RUA VIREO-VERDE, 101, PARQUE VENEZA, ARAPONGAS-PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 248/19 – Inex. nº 041/19



**Secretaria Municipal
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 249/2019 – Inexigibilidade nº. 042/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através das Portarias nº. 418/19 de 16 de setembro de 2019, nº. 492/19 de 01 de novembro de 2019, nº. 523/19 de 19 de novembro de 2019 e nº. 527/19 de 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 013/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
CORTEZ E CERANTO LTDA	28.030.239/0001-23	RUA PICA-PAU, 532, CENTRO, ARAPONGAS-PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2020.

Renata Ferreira P. Chamorro
Presidente

Licitação – Processo Administrativo nº 249/19 – Inex. nº 042/19

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 13º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do IPPASA, ficam os membros do Conselho Municipal de Previdência convocados para reunião ORDINÁRIA, a se realizar no dia 03 de fevereiro de 2020, às 17h15min em primeira chamada ou às 17h30min em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros.

Serão tratados os seguintes assuntos:

1 – Assuntos gerais.

Conforme o artigo 25 do Regimento do CMP, os Conselheiros efetivos convocados e que não puderem estar presentes na reunião, deverão, prévia e oficialmente, informar seu impedimento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 28 de janeiro de 2020.

Valdinei Juliano Pereira
Presidente do CMP